

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Comissão Eleitoral

1º EDITAL CONVOCAÇÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, instituída pela Portaria nº 040/2013-CT, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º da Resolução nº 036/12 – CONSUN convoca a comunidade Universitária para participar da consulta prévia que escolherá o Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia da UFPI, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Data da eleição: 22 de janeiro de 2014;

II – Local de Votação: Auditório do Centro de Tecnologia;

III - Horário de Votação: das 8 horas às 21 horas, horário local;

IV - Cargos em disputa: Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia - CT;

V - Inscrição de candidaturas:

1) Local: Secretaria do Centro de Tecnologia;

2) Período para requerimento: de 06 e 07 de janeiro 2013;

3) Horário: 8 h 30min às 11 h 30 min e de 14 h 30min às 17 h 30 min

4) Condições:

a) Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas no art. 7º da Resolução nº 036/12-CONSUN. A inscrição será feita mediante requerimento conjunto, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, com indicação do cargo a que cada um concorre acompanhado dos respectivos curriculum vitae, de programa de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 036/12 - CONSUN.

VI - Do voto:

Estarão aptos ao voto os membros do corpo docente do quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no Centro de Tecnologia; membros do corpo técnico—administrativo pertencente ao quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no Centro de Tecnologia; membros do corpo discente dos cursos de graduação e pós-.

gré Iziraho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA Comissão Eleitoral

Graduação da UFPI, stricto sensu e lato sensu (com duração mínima de dois anos), vinculados ao Centro de Tecnologia e, regularmente matriculados.

> Teresina, 09 de dezembro de 2013. to of While